

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

Memorando Circular N. 03/2020 – DEMAPA/UFSM

Santa Maria, 09 de julho de 2020.

Para: Unidades Universitárias e Pró-Reitorias da UFSM

Assunto: **Prazo final** licitações e Registros de preços - Ano 2020.

Prezados,

Vimos por meio deste informá-los que os prazos constantes no Memorando Circular 08/2019- DEMAPA ficam prorrogados **até o dia 31 de julho de 2020, impreterivelmente.**

Deverão ser observadas as demais condições estabelecidas no Memorando Circular 08/2019 e a nova sistemática de encaminhamento dos Estudos Técnicos Preliminares Digital constante no Memorando Circular 02/2020/DEMAPA.


Alertamos que as unidades deverão estar à disposição do DEMAPA (através do e-mail indicado na solicitação de licitação ou outra forma alternativa, se preferir) para as demandas que surgirem no decorrer da instrução processual e das sessões públicas das licitações, como por exemplo: necessidades de esclarecimentos, complementações necessárias dos processos, emissão de parecer técnico, respostas as impugnações e recursos que por ventura ocorrerem e disponibilidade dos setores buscarem presencialmente as amostras dos produtos, se for o caso, no Protocolo da UFSM. Estas condições são essenciais para o bom andamento dos procedimentos licitatórios nesta época de distanciamento social.

Também solicitamos que encaminhem **somente as reais necessidades dos setores, considerando a disponibilidade orçamentária**, pois assim, não haverá desperdício de esforços das equipes do DEMAPA para realizar procedimentos licitatórios de itens que não serão contratados.

Solicitamos o envolvimento de todos os responsáveis para que haja **ampla divulgação** deste memorando no âmbito das Unidades/Subunidades subordinadas.

Atenciosamente,


José Carlos Segalla,
Pró-Reitor de Administração.


Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio